



Câmara Municipal de Sesimbra

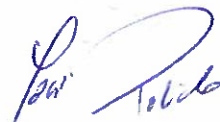
Edital nº 30/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Quinta do Conde e sobre o destino das ossadas.

Alfredo Cardoso Ventura
Aníbal dos Santos
António da Silva Melo
António Guerreiro Batista
António Lopes Inácio
Arlete Pereira Nunes Lima Rodrigues
Bertelinda Henriques Alves
Conceição Paiva Monte Salgado
Danielle Calonne
Emília Alves dos Santos Pinhal Novo Mousinho
Felismino Ferreira Guedes
Francisco José Rosa Palma
Guiomar de Jesus Fernandes
Ilda Felicidade Nunes Messias
Isménia D'Oliveira Serafim
José Manuel
Madaíena dos Remédios da Silva Presente Pinto
Mafalda da Conceição Chainho
Manuel António
Maria Adelaide Teixeira Freitas Novais
Maria de Lurdes de Jesus Lopes Pereira
Maria do Carmo Livramento
Maria Fernanda Gonçalves de Araújo Henriques
Maria Laura Adília Vaz
Mariana Balbino Gamito
Rosalina da Gloria Cabanas
Sapalo
Umbelina Cordeiro Tavares
Umbelina Rodrigues de Sousa
You Tui Bandeirinha

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 17 de Fevereiro 2023
O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr